



[Handwritten signature]

Invólucro nº 3

Capacidade de atendimento, perfil e habilidades específicos da equipe

In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda

CNPJ 01.097.636/0001-66

Concorrência nº 04/2025

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

InPress | **PORTER NOVELLI** *[Logo]*

[Handwritten signature]



Paraná, 11 de dezembro de 2025

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda
CNPJ 01.097.636/0001-66
Inscrição estadual: isenta
Inscrição municipal: 244992-0

A In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda apresenta o tópico 3.4. – EXPERIÊNCIA, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E PERFIL E HABILIDADES DOS PROFISSIONAIS, da proposta técnica, para a prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação para o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, Secretaria de Estado das Cidades do Paraná – SECID/PR, por intermédio da Secretaria da Comunicação, conforme edital de concorrência n.º 04/2025 e seus anexos.

Cordialmente,

Responsável Legal: Sandra Regina de Souza

CPF 074.446.738-10

In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda
CNPJ 01.097.636/0001-66

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35213622253	CNPJ 01.097.636/0001-66	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 267.111/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:58:08	CÓDIGO DE CONTROLE 273631764

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.614.781/25-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035057575-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço de Filial; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCE
NOME EMPRESARIAL IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.			PORTE Normal	GU
LOGRADOURO Rua Henrique Schaumann	NÚMERO 270	COMPLEMENTO 7ºAND.-PTE A	CEP 05413-909	★ 3 1
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	PRO
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE 01.097.636/0001-66	NIRE - SEDE 3521362225-3		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CLEBER LIDIO DOS SANTOS (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 263,58	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>Cleber Lido dos Santos</i> DATA: 30/07/2025		DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO QUICHÊ 17 ★ 3 1 JUL 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 01 AGO 2025 Ordem de Serviço Assessoria Técnica do Registro Público R\$ 263,58/2025-7
---	----------------------	---

ANEXOS:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

Observações area containing a blue stamp from the Civil Registry Office of Jardim América, São Paulo, SP, dated 02/07/2025, signed by Carlos Alexandre de Miranda Vitorino.

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

267.111/25-3

JUCESP



04

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAB e arquivos de probatórios
- () Verificação de validade de documentos
- () Verificação de autenticidade de documentos assinados
- () Outras atividades
- () Atividade de suporte
- () Atendimento ao cidadão
- () Outros serviços de suporte

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reproduzida, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 02 DEZ 2025
de Miranda Vitorio
Autorizado
518 / Tel: (11) 3081-9388
Autenticação RS

Colar o Notarial no Fronte
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0750085



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

05

JUCESP
04 08 25



JUCESP PROTOCOLO
2.614.781/25-3



36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
(36ª Alteração)**

**CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253**

Pelo presente instrumento particular;

(a) **IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.418.214/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.300.464.796, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte A, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos do seu estatuto social por sua diretora **CRISTINA MORETTI**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(b) **CRISTINA MORETTI**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(c) **HUGO DE VASCONCELOS GODINHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 011.696.581-5/IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.371.487-22, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Quitéria, nº 90, apto. 501, Ipanema, CEP 22.410-040;

(d) **MARIA JOSÉ MORETTI**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04923885-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 269.710.897-15, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, nº 131, apto. 201, Leblon, CEP 22.441-120;

(e) **NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG**, brasileira, casada sob o regime de separação

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marina Centurion Dardani, Cristiana Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC



Visão Conferido
RG: 26.214.424-7

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Marina Centurion Dardani, Cristiana Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 3521362253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

06



36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

de bens, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade R.G. nº 11.697.641-6/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 056.073.287-24, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.244, apto. 802, CEP 22.411-072;

(f) VINICIUS TRALDI DOS SANTOS, brasileiro, jornalista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 20.135.849-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 173.243.388-79, residente e domiciliado na Rua Chico Pontes nº 589, apto. 101 Vila Guilherme, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02067-001, neste ato representado por Cristina Moretti, acima qualificada, nos termos da procuração datada de 14 de janeiro de 2019;

E ainda como sócia ingressante:

(g) MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 1710307, inscrita no CPF/MF sob o nº 689.554.051-20, residente e domiciliada no Sítio Forquilha, Rua 5, Resid. Chácara Imperial, casa 29, Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP: 71680-396;

Os sócios e a sócia ingressante da IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., sociedade empresarial limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.097.636/0001-66, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte A, Pinheiros, CEP 05413-909, com seus atos constitutivos e última alteração do Contrato Social devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.213.622.253 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante a seguintes cláusulas e condições:

1. DO INGRESSO DE SÓCIA

1.1. 1.1. A sócia In Press Participações S.A., acima qualificada, neste ato, cede e transfere à sócia ora admitida MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA, a título oneroso, 01 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real), pago neste ato em moeda corrente, pelo que os demais sócios outorgam recíproca e irrevogável quitação, inclusive com relação ao seu direito de preferência sobre a quota alienada e transferida a sócia ora

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marina Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cjb>



Viato
Conferido
R0: 26.174.A2A-7

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marina Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cjb>

JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

admitida MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA, concordando, de forma irrevogável e irretroatável, com a cessão e transferência da quota aqui realizada e efetiva.

1.2. Em razão das deliberações acima mencionadas, os sócios decidem por unanimidade alterar a cláusula "III – Contrato Social" do contrato social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R\$3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), dividido em 3.003.000 (três milhões e três mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

(a) À sócia In Press Participações S.A., cabem 3.002.994 (três milhões, duas mil, novecentas e noventa e quatro) quotas, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$3.002.994,00 (três milhões, dois mil, novecentos e noventa e quatro reais);

(b) À sócia Cristina Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(c) Ao sócio Hugo de Vasconcelos Godinho, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(d) À sócia Marcia Cristina Leite Batista, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(e) À sócia Maria José Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(f) À sócia Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);

(g) Ao sócio Vinicius Toldi dos Santos, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real).

2. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE BRASÍLIA

2.1. Ato contínuo, os Sócios decidem alterar o endereço da filial da Sociedade em Brasília, que passa de SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.322-915 para Setor SGAN QD 601, CONJ H, S/N, Subsolo 2, Sala 3, Edifício ION, Brasília- DF, CEP: 70830-018.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.sp.gov.br>



Visto
Conferido
RQ: 26.2/4.A24-T

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Goldberg, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.sp.gov.br> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC



36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

2.2. Em razão da deliberação acima mencionada, o Parágrafo Primeiro, da Cláusula 1ª do contrato social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro: A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- Filial Rio de Janeiro: Praia do Botafogo, nº 440, 8º andar, Frente, Parte 01, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-908, inscrita no CNPJ de nº 01.097.636/0002-47 e possui o número de identificação do registro de empresas de nº 33.900.677.233 e
Filial Brasília: Setor SGAN QD 601, CONJ H, S/N, Subsolo 2, Sala 3, Edifício ION, Brasília-DF, CEP: 70830-018, inscrita no CNPJ de nº 01.097.636/0003-28 e possui o número de identificação do registro de empresas de nº 53.900.203.670.

3. DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. As demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas e o contrato social da Sociedade, depois de consolidado e ratificado, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253

I - DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS

Cláusula 1ª A empresa constitui-se em uma sociedade empresária limitada, sob a denominação de IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte C, Pinheiros, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- Filial Rio de Janeiro: Praia do Botafogo, nº 440, 8º andar, Frente, Parte 01, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.250-908, inscrita no CNPJ de nº 01.097.636/0002-47 e possui o número de identificação do registro de empresas de nº 33.900.677.233 e
Filial Brasília: Setor SGAN QD 601, CONJ H, S/N, Subsolo 2, Sala 3, Edifício ION, Brasília-DF, CEP: 70830-018, inscrita no CNPJ de nº 01.097.636/0003-28 e possui o número de identificação do registro de empresas de nº 53.900.203.670.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br, utilize o código 2F0C-0250-842E-50AC.



Visão Contemplada RG: 26.274.424-7

Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br, utilize o código 2F0C-0250-842E-50AC.

JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios quotistas, abrir, instalar e extinguir filiais, agências, escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

Cláusula 2ª: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

II - OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª: A Sociedade tem por objeto social:

- a) A prestação de serviços de comunicação corporativa, tais como: (i) assessoria de imprensa; (ii) comunicação interna; (iii) produção de conteúdo para mídias impressa, eletrônica e digital; (iv) treinamentos de porta-vozes para relacionamento com imprensa e públicos de relacionamento dos clientes; (v) desenvolvimento de políticas de comunicação; e (vi) serviços de clipping impresso, eletrônico e digital;
- b) A prestação de serviços para gerenciamento de crises, a saber: (i) planejamento pré-crise; (ii) estratégias de gerenciamento de crise; (iii) monitoramento na mídia; e (iv) treinamento de porta-vozes;
- c) A prestação de serviços de produção de relatórios analíticos, tais como: (i) auditoria de imagem; (ii) desempenho na mídia; (iii) relatórios setoriais; e (iv) serviços de pesquisa de comunicação e imagem;
- d) A prestação de serviços de agenciamento de publicidade, usando a produção e veiculação de peças publicitárias e publeditoriais em veículos de comunicação;
- e) A prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral;
- f) Consultoria de estruturação de departamentos de comunicação;
- g) Consultoria e implementação de estratégias em comunicação digital; e
- h) A participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista.

III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R\$3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), dividido em 3.003.000 (três milhões e três mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Vania Cristina Leite Batista, Cristina Morelli e Maria Jose Morelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.



Visto
Contado
RG: 28.274.424-7

JUCESP
04/08/25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (a) À sócia In Press Participações S.A., cabem 3.002.994 (três milhões, duas mil, novecentas e noventa e quatro) quotas, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$3.002.994,00 (três milhões, dois mil, novecentos e noventa e quatro reais);
- (b) À sócia Cristina Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (c) Ao sócio Hugo de Vasconcelos Godinho, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (d) À sócia Marcia Cristina Leite Batista, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (e) À sócia Maria José Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (f) À sócia Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (g) Ao sócio Vinicius Traldi dos Santos, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real)

IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª: A administração da sociedade será exercida por um ou mais administradores, sócios ou não, que serão nomeados por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: Neste ato é nomeada como administradora da Sociedade a sócia CRISTINA MORETTI, brasileira, jornalista, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0-IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 765.531.597-34, residente e domiciliada na Capital do Estado de Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Albuquerque, 333 – apto. 204 - Leblon, CEP 22450-001, que terá as atribuições e os poderes conferidos por lei, podendo, para tanto, promover e praticar sozinha e independente da anuência de outros sócios todos e quaisquer atos que envolvam responsabilidades, direitos e obrigações para a Sociedade, inclusive compra, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis do ativo fixo, observadas as disposições desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: Os administradores podem outorgar procurações em nome da Sociedade. Todavia, as procurações deverão mencionar expressa e especificamente os poderes por ela conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais e/ou procedimento administrativos, deverão conter prazo de vigência limitado a 24 meses.

Parágrafo Terceiro: Ficam expressamente vedados, sendo nulos e não gerando efeitos em relação à sociedade, quaisquer atos de seus sócios, administradores, procuradores, empregados

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldigitalassinaturas.com.br-443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldigitalassinaturas.com.br-443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

Visto e Conferido
RG: 28.274.424-7



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

ou prepostos, que a envolvam em qualquer obrigação relativa a transações estranhas ao seu objetivo social, tais como a prestação de fiança, aval ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto: A remuneração dos administradores será fixada por deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quinto: Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, observados os quóruns e formalidades estabelecidos na legislação aplicável.

V - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 6ª: O exercício social inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras.

Parágrafo Primeiro: Serão obrigatoriamente levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias nos meses de julho e janeiro de cada ano, relativas aos resultados dos seis meses anteriores. Na hipótese de apuração de lucros no referido período, serão obrigatoriamente distribuídos aos sócios 25% do lucro líquido e o restante terá a destinação determinada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela apresentação de balanços e demonstrações financeiras referentes a períodos inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, para distribuição de lucros e dividendos referentes aos respectivos períodos.

Parágrafo Terceiro: Os lucros serão distribuídos aos sócios sempre proporcionalmente, exceto quando a maioria do capital social deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

VI - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 7ª: As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o prévio e expreso consentimento dos outros sócios, que terão preferência para a aquisição, em igualdade de condições. Na hipótese de um sócio pretender ceder e transferir suas quotas,

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Marina Centurione Dardani, Cristiana Moreira e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oeb.portaedeassinaturas.com.br> e utilize o código 2FDC-02FD-342E-50AC.



Visto e
Conferido
POR 26.274.424-7



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURIONE DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

deverá comunicar sua intenção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, indicando o nome do pretendente à sua aquisição, o preço e as condições da cessão.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios exercer o direito de preferência que ora lhes é assegurado, o sócio poderá ceder as suas quotas, observada a proposta original.

VII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 8ª: A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, insolvência, falência, concordata ou exclusão de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, a não ser que os sócios representantes da maioria do capital deliberem por sua liquidação. Os sócios eventualmente nas condições retro mencionadas, ou os herdeiros do sócio falecido, receberão seus haveres, observadas as seguintes regras:

- (a) a apuração dos haveres do sócio falecido, interdito, insolvente, falido, concordatário ou excluído será feita com base em balanço especial levantado na data do evento;
- (b) o valor do reembolso de cada quota será determinado pela divisão do patrimônio líquido corrigido monetariamente, na data do balanço especial, pelo número de quotas em circulação;
- (c) os haveres do sócio apurados conforme o acima disposto serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, em até 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, sem juros ou correção monetária, vencendo-se a primeira delas 90 (noventa) dias após a data do Balanço Especial.

VIII - EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 9ª: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela exclusão de sócio que coloque em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por justa causa, em reunião especialmente convocada, cientificando-se o sócio acusado nos termos da Cláusula Décima Primeira para preparação de sua defesa, observado o disposto na Cláusula Oitava.

IX - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10ª: A sociedade será dissolvida e liquidada nas hipóteses e de acordo com as disposições estabelecidas na legislação.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Marina De Vasconcelos Godinho, Cristiana Leite Batista, Cristiana Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aoab>



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Marina De Vasconcelos Godinho, Cristiana Leite Batista, Cristiana Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aoab> ou utilize o código 2F0C-02ED-342E-50AC.

Visto
Confirmando:
RG: 28.274.424-7

JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

X - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 11ª: Todas as deliberações de sócios previstas neste Contrato Social ou na legislação aplicável serão tomadas em Reuniões de Sócios, convocadas por qualquer sócio mediante notificação prévia e escrita de 3 (três) dias úteis, especificando-se a ordem do dia, encaminhada por qualquer meio de comunicação que emita confirmação de recebimento.

Parágrafo Primeiro: As reuniões de sócios serão mantidas sempre que necessário, não sendo obrigatória sua realização em períodos determinados.

Parágrafo Segundo: Dispensar-se-ão as formalidades de convocação previstas no caput desta cláusula sempre que todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: As reuniões de sócios poderão ser validamente realizadas mediante a presença dos sócios representantes da maioria do capital social da Sociedade, observados, para as deliberações, quando aplicáveis, os quóruns mínimos específicos estabelecidos no presente ou na legislação aplicável.

Parágrafo Quarto: Dependem de deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social os atos que importem em:

- (a) participação em sociedades de qualquer natureza, bem como a cessão, venda e oneração dessa participação; e
- (b) celebração ou alteração de contratos, acordos, entendimentos ou transações entre a sociedade e os sócios, ou pessoas, físicas ou jurídicas, que, direta ou indiretamente, vierem a participar de seu capital social.

Parágrafo Quinto: A prática dos atos abaixo listados, pelos administradores ou procuradores, agindo em nome da Sociedade, dependerá da prévia autorização por escrito da sócia da In Press Participações S.A.:

- (i) a venda, locação ou outra forma de alienação de todos ou substancialmente todos os ativos ou negócios da Sociedade;
- (ii) a adoção de qualquer linha de negócios não relacionados ao objeto social da Sociedade;

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marina Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria José Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.org.br/portaldeassinaturas.com.br> ou utilize o código 2F0C-02ED-342E-507C.



Visto
Conferido
RG: 28.274.424-7

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marina Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria José Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.org.br/portaldeassinaturas.com.br> ou utilize o código 2F0C-02ED-342E-507C.

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (iii) (a) a aquisição ou alienação pela Sociedade de quaisquer valores mobiliários, ações, quotas, ativos ou negócios de outra pessoa ou entidade, ou (b) qualquer investimento de fundos corporativos em, ou empréstimo de fundos corporativos para, outra pessoa ou entidade;
- (iv) (a) a emissão de qualquer tipo de dívida para ou pela Sociedade (exceto se nos termos do orçamento anual da Sociedade aprovado pelos sócios da Sociedade e então em vigor "Orçamento Aprovado"), ou (b) a emissão ou alienação de ações, quotas, participação societária ou valores mobiliários da Sociedade ou opções, garantias ou obrigações conversíveis ou permutáveis por tais ações, quotas, participações societárias ou valores mobiliários, incluindo, sem limitação, a funcionários, Diretores, Conselheiros ou consultores;
- (v) a concessão de quaisquer garantias pela Sociedade em favor de terceiros ou de subsidiárias;
- (vi) a celebração de qualquer acordo no que diz respeito ao licenciamento do nome empresarial ou de qualquer marca ou direito de propriedade intelectual de propriedade da Sociedade;
- (vii) a criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os ativos da Sociedade, exceto por ônus que (x) surjam no curso normal dos negócios ou que sejam impostos pela legislação aplicável, e (y) que não afetem materialmente a propriedade, o uso, ou o valor de qualquer ativo da Sociedade;
- (viii) qualquer mudança de prática contábil, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos e aplicados no Brasil;
- (ix) a operação da Sociedade de forma inconsistente ou em desconformidade com o Orçamento Aprovado então vigente;
- (x) a participação em qualquer transação fora do curso normal dos negócios;
- (xi) a aprovação ou alteração de qualquer plano de bonificação, plano de outorga de participação societária, plano de incentivo ou outro plano de outorga de benefícios (que não esteja previsto no fora do Orçamento Aprovado);
- (xii) a criação de qualquer subsidiária pela Sociedade;
- (xiii) qualquer modificação ou alteração a qualquer remuneração paga pela Sociedade (que não esteja previsto no Orçamento Aprovado) para (a) qualquer sócio pessoa física ou (b) qualquer pai, mãe, irmão, irmã, filho ou cônjuge de qualquer sócio, exceto no que se refere à modificação ou alteração decorrente da correção monetária, inflação e/ou dissídio coletivo;
- (xiv) a autorização para a prática de qualquer ação que seja incompatível com qualquer Orçamento Aprovado da Sociedade;
- (xv) a incorporação ou fusão da Sociedade em outra pessoa jurídica ou dessa pessoa jurídica na Sociedade;

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marina Cristina Leite Barista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marina Cristina Leite Barista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.



Viso
Conferido
Nº: 28.274.424-7

JUCESP
04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (xvi) (a) a liquidação, dissolução, encerramento, cisão ou reorganização societária da Sociedade ou (b) a submissão da Sociedade a qualquer procedimento de recuperação judicial, falência, insolvência ou procedimento semelhante;
- (xvii) a criação de qualquer classe ou espécie de quotas ou ações diferentes daquelas autorizadas pela Sociedade, ou a alteração dos direitos, preferências e privilégios de quaisquer ações ou quotas existentes da Sociedade;
- (xviii) qualquer alteração ao Contrato Social ou ao Estatuto Social (ou documentos de governança equivalentes) da Sociedade, que (x) possa resultar em qualquer alteração e/ou redução aos direitos da sócia In Press Participações S.A. previstos nos Acordos de Acionistas, ou (y) possa afetar os direitos da sócia In Press Participações S.A. ao recebimento de dividendos da Sociedade, conforme previstos nos Acordos de Acionistas;
- (xix) a eliminação ou ato que, de outra forma, afete adversamente os direitos de preferência concedidos por lei ou por este Contrato Social (ou documento de governança equivalente), conforme aplicável, aos sócios ou acionistas em relação à futura emissão de quotas, ações ou outras formas de participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade ou quaisquer opções ou valores mobiliários conversíveis em quotas ou ações ou em participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade;
- (xx) a transformação da Sociedade de sociedade limitada em sociedade anônima; e
- (xxi) a delegação a qualquer administrador, Diretor ou Conselheiro da Sociedade do poder para a prática de qualquer uma das ações referidas nos itens anteriores, antes de obtida a autorização requerida pelo presente parágrafo quinto.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

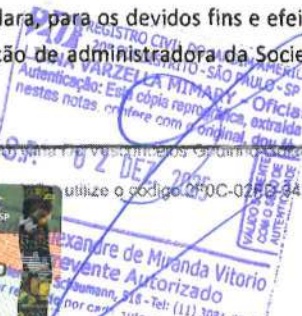
Cláusula 12ª: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, deverão ser supridas ou resolvidas com base nos artigos 1.052 até 1.087, todos do Código Civil e, suplementarmente, pelas disposições aplicáveis às Sociedades Anônimas, nos artigos 1.088 e 1.089 e Lei nº 6.404/76 de 15.12.76.

Parágrafo Primeiro: A sociedade não manterá livros societários.

Parágrafo Segundo: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- A administradora **CRISTINA MORETTI** declara, para os devidos fins e efeitos legais, que não está impedida de exercer a função de administradora da Sociedade, em

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Marina Centurion Dardani, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://foab.portaldocassinaturas.com.br> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.



Visão
Certificada
RG: 262744247

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Marina Centurion Dardani, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://foab.portaldocassinaturas.com.br> e utilize o código 2F0C-02FD-342E-50AC.

JUCESP

04 08 25

36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

decorrência de qualquer dos motivos ou razões estabelecidas no parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil.

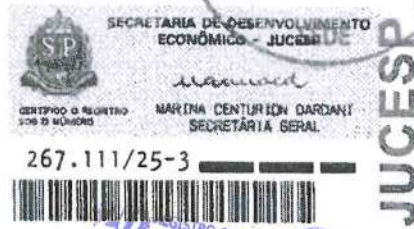
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual da referida Sociedade, após lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas, para todos os fins de direito.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A. por Cristina Moretti	CRISTINA MORETTI
HUGO DE VASCONCELOS GODINHO	MARIA JOSÉ MORETTI
NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG	VINICIUS TRALDI DOS SANTOS p.p. Cristina Moretti

Sócia Ingressante:

MARCIA CRISTINA LEITE BATISTA



(Página de assinaturas da 36ª Alteração Contratual da In-Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.)

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab>



Visão Conferido RG: 28.274.424-7

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Nina De Vasconcelos Godinho, Marcia Cristina Leite Batista, Cristina Moretti e Maria Jose Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab>, portal/leasignaturas.com.br, 443 e utilize o código 2F0F-02FD-342E-50AC.



Certifico o registro sob o nº 267.111/25-3 em 04/08/2025 da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA., NIRE nº 35213622253, protocolado sob o nº 2614781253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273631764. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4230UC
35 00 40

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

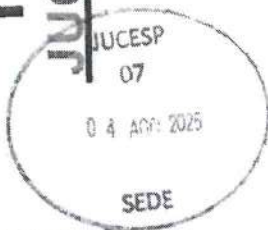
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

267.111/25-3



JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

267.111/25-3



JUCESP

Colégio Notarial
do Brasil
São Paulo - SP

122721
AUTENTICAÇÃO

AU1066AK0750098



REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP

LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial

Autenticação: Esta cópia digitalizada, extraída
nestas notas, confere com o original, dou fé.

S.P. 02 DEZ. 2025

VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO

Andre de Miranda Vitorio
Agente Autorizado

...mann, S/S - Tel: (11) 3081-9368



SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Maltos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta

Av. Nilo Peçanha, 26 - B - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro
Tel./Fax: (21) 2272-1950 / (21) 2215-1021 / (21) 2220-1593 / (21) 2544-2023 / (21) 2544-2023



TRASLADO

LIVRO: 8278

FLS: 004

ATO NOTARIAL: 002

PROCURAÇÃO bastante que faz **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta virem que aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31.03.2025), neste Cartório do 10º Ofício de Notas, situado nesta cidade do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, nº 26-B, loja, sobreloja, 2º e 3º andares, Centro, perante mim, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Substituto do Tabelião, compareceu como Outorgante: **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0001-66, NIRE nº 35.213.622.253, com sede estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º andar, parte A, Pinheiros - CEP: 05413-909; e mantém as seguintes filiais: a) Filial Rio de Janeiro: na Praia de Botafogo, nº 440, 8º andar, Frente, Parte 1, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-908, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0002-47 e possui o Número de Identificação do Registro de Empresas nº 33.900.677.233; e b) Filial Brasília: na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70322-915, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0003-28 e possui o Número de Identificação do Registro de Empresas nº 53.900.203.670; neste ato, na forma da Cláusula 5ª, Parágrafos Primeiro e seguintes da sua 34ª Alteração do Contrato Social datada de 03.10.2023, registrada na JUCESP sob o protocolo nº 2.758.207/23-0, em 08.11.2023, representada por sua sócia e administradora: **CRISTINA MORETTI**, nascida em 07.05.1963, filha de Mario Moretti e Maria José Moretti, brasileira, casada, jornalista, portadora da CNH registro nº 02969741926, expedida pelo DETRAN/RJ em 01.10.2019, onde consta a sua identidade civil nº 048213110 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 765.531.597-34, com endereço eletrônico: kiki.moretti@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon - CEP: 22450-001. A outorgante e sua representante identificadas como as próprias por mim, em face da documentação acima aludida, do que dou fé, estão cientes de que desta procuração farei enviar nota ao competente cartório distribuidor no prazo e forma da Lei. Então pela **OUTORGANTE**, através de sua representante, me foi dito que por este Público Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **SORAYA SEGANTIM**, nascida em 02.01.1976, filha de Nanci Fernandes Segantim e Oswaldo Segantim, brasileira, divorciada, Chief Finance Officer, portadora da cédula de identidade nº 20.759.714-5, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 192.300.718-11, com endereço eletrônico: soraya.segantim@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Rua California, nº 1234, apto. 154, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04566-061; 2) **MARCOS BINEK CERQUEIRA**, nascido em 10.01.1984, filho de Lucas Evangelista Cerqueira e Jane Edite Binek, brasileiro, casado, Gerente de Controles Internos, portador da carteira de identidade nº 29.832.385-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 318.676.548-06, com endereço eletrônico: marcos.binek@grupoinpress.com.br, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, 1226, apto 103, Santo Amaro, São



VALOR DE ISSO REGISTRADO: R\$ 1.200,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

088559AA 362656

Paulo/SP – CEP: 04662-002; 3) **SANDRA REGINA DE SOUZA**, nascida em 16.12.1965, filha de Guilherme de Souza e Alice de Souza, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 15.813.412-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 074.446.738-10, com endereço eletrônico: sandra.souza@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Rua Aniceto Ciscato, 32 - Vila Campesina - Osasco/SP CEP 06023-110; 4) **ROBERTA MACHADO PINTO RODRIGUES**, nascida em 06.07.1972, filha de Francisco Rodrigues e Eloiza Machado Pinto Rodrigues, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 09.162.057-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 021.023.897-66, com endereço eletrônico: roberta.machado@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Passo da Pátria, nº 1.407, apto. 11, Bloco B2, Bela Aliança, São Paulo/SP – CEP: 05085-000; 5) **SILVIA GIL SZARF**, nascida em 12.10.1967, filha de Henrique Szarf e Pola Gil Szarf, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 12.307.417, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 134.406.768-97, com endereço eletrônico: silvia.szarf@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 575, apto. 92, Consolação, São Paulo/SP – CEP: 01243-001; 6) **ANA CLAUDIA DOMINGUES APPS**, nascida em 23.06.1978, filha de Wagner de Alencar Domingues e Margarete Aparecida Carvalho Domingues, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 38.091.677-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 031.923.286-73, com endereço eletrônico: ana.domingues@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Professor João Arruda, nº 407, apto. 33, Vila Pompéia, São Paulo/SP – CEP: 05012-000; 7) **CAMILA ALVARENGA DE PAULA PINTO**, nascida em 07.01.1981, filha de Roberto Reis de Paula Pinto e Maria Denise Alvarenga Paula Pinto, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade nº MG 10.901.789, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 013.276.886-03, com endereço eletrônico: camila.alvarenga@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Sampaio Vidal, 166, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP: 01443-000; 8) **THAIS SZPIGEL FARINELLI**, nascida em 17.12.1982, filha de Irineu Szpigel e Clarice Szpigel, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 32.730.088-7, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 310.950.578-98, com endereço eletrônico: thais.szpigel@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Nova York, Brooklin, 161 apto 262 – CEP: 04560-000; e 9) **RODRIGO PINOTTI DUARTE**, nascido em 29.01.1981, filho de Maria Aparecida Pinotti Duarte e Oswaldo Duarte Sobrinho, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº 32.105.232-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.046.828-47, com endereço eletrônico: rodrigo_pinotti@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Maria Kbiel, nº 39, bairro Siciliano, São Paulo/SP – CEP: 05052-110; aos quais confere poderes expressos e específicos, podendo **os procuradores SORAYA SEGANTIM, MARCOS BINEK CERQUEIRA e SANDRA REGINA DE SOUZA**, agir isoladamente em **TODOS os poderes abaixo mencionados**, e **os procuradores ROBERTA MACHADO PINTO RODRIGUES, SILVIA GIL SZARF, ANA CLAUDIA DOMINGUES APPS, CAMILA ALVARENGA DE PAULA PINTO, THAIS SZPIGEL FARINELLI e RODRIGO PINOTTI DUARTE** e, podendo agir, em conjunto ou isoladamente, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE nos poderes mencionados nos itens “a”, “b” e “c” a seguir em nome da Outorgante**: a) participar de licitações, concorrências públicas e privadas na apresentação de documentos de habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, renunciar ao prazo de interposição de recursos, firmar compromissos, assinar

REGISTRO CIVIL DO ARQUIVAMENTO
SUBDISTRITO SÃO PAULO
CARTAZELA PRIMARY - OFFICE
2025

122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0750168



SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Maltos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituto

Av. Nilo Peçanha, 24 - B - Loja Sobrelajeira, 2ª e 3ª andares - Centro - Rio de Janeiro
Tel./fax: (21) 3272-1960 / (21) 2215-1021 / (21) 2220-1593 / (21) 2544-3023 / (21) 2210-2198

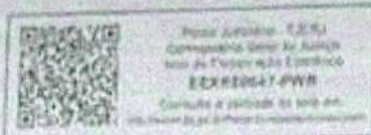


documentos e praticar os demais atos necessários durante qualquer sessão ou reunião relacionada, oferecendo preços, condições comerciais especiais e/ou vantagens para os potenciais clientes; **b)** representar, negociar e assinar documentos e contratos comerciais e contratos de prestação de serviços com clientes fornecedores e entes administrativos, bem como rescindi-los ou modificá-los, estipulando valores, prazos forma de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições, sempre em relação ao objetivo social da Outorgante; **c)** representá-la perante quaisquer Autoridades e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Paraestatais, de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Institutos de Previdência, Receita Federal e demais órgãos fiscais, Junta comercial, Caixa Econômica Federal, em seus Ministérios, Departamentos, Secretarias, Delegacias, Diretorias, Agências e Postos Fiscais, bem como Embaixadas, Consulados, Consórcios, Seguradoras, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Telecomunicações Brasileiras S/A - Telebrás e suas coligadas e onde mais preciso for e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo, declarando, formulando e assinando o que se fizer necessário, em defesa dos direitos e interesses dela, Outorgante, no cumprimento deste mandato inclusive junto ao Poder Judiciário, podendo prestar declarações, testemunhas, transigir, dar recibo e quitação, inclusive nomear prepostos com os mesmos poderes, constituir procuradores "ad judicium" e "ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações que se fizerem necessárias, defendendo-lhes nas contrárias, atinentes ao fim a que está se destina, acompanhando-as até a decisão final, usando dos recursos legais cabíveis, conforme artigo 105 e ss. do Código de Processo Civil, artigo 5º, §2º do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, conferindo, ainda, aos Outorgados poderes especiais para requerer, assinar, transigir, desistir, firmar compromissos e/ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato; apresentar e retirar documentos; assinar guias, livros, papéis e demais documentos fiscais, pagar impostos, taxas e outros tributos, receber restituições dos mesmos, recebendo e dando quitação; recorrer de impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos indevidamente cobrados ou pagos a maior e recebê-los; **d)** representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras, e cooperativas de crédito e quaisquer outras entidades que estejam autorizadas a operar crédito pelo Banco Central do Brasil ou órgão competente, sejam públicos ou privados, podendo emitir, assinar e endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, desconto de títulos, assinar contratos e compromissos, inclusive contratos de serviços, contratos de câmbio e demais atos a serem praticados pelos procuradores; solicitar e retirar talões de cheques, saldos e extratos; autorizar débitos, transferências e pagamentos; solicitar informações, satisfazer exigências, passar ordens e contra ordens; praticar atos relacionados à abertura e encerramento de contas bancárias, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos e) receber, depositar, descontar e aceitar quaisquer importâncias devidas à Outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitações, bem como cobrando amigavelmente e/ou administrativamente, inclusive por meio de protesto de título; autorizar abatimentos, descontos, dispensa de pagamentos de multas ou outros, conceder novos prazos e prorrogações, protestar e cancelar protestos; **f)** assinar toda a correspondência da Outorgante dirigida a clientes, fornecedores, colaboradores, funcionários e empregados; **g)** admitir e demitir empregados, estipulando cargos e salários, assinando e dando baixas em carteiras

PROCURAÇÃO
LIANA
Autenticado: E...
S.P.
MIMARY
S.P.
Alexandro
Esp...

AU106...0750169
122721
ATENÇÃO
Código Notarial
600000
S-P

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3088559AA 362657



profissionais; receber tudo o que for devido à outorgante; pagar o que dever; passar recibos, dar e aceitar quitações; assumir compromissos e obrigações; firmar os papéis ou documentos necessários; representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho e Sindicatos, fazer homologações e rescisões, prestar depoimento em processos administrativos ou judiciais, inclusive perante a Justiça do Trabalho, podendo nomear prepostos, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo **vedado o substabelecimento, com exceção feita aos atos descritos nos itens "a" e "c", os quais poderão ser substabelecidos com reservas de poderes.** Estão excluídos do presente instrumento os poderes necessários para assumir obrigações em nome da OUTORGANTE estranhas ao seu objetivo social. A presente **procuração terá validade e eficácia pelo prazo de VINTE E QUATRO (24) MESES, a contar desta data.** Todos os dados e informações contidos no presente instrumento foram passados diretamente pela representante da Outorgante, declarando, sob as penas da Lei, que a Alteração Contratual apresentada e anteriormente mencionada é o último ato constitutivo da OUTORGANTE, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e da declaração. Foram apresentadas e ficam arquivadas cópia da documentação da Outorgante e de sua representante devidamente por mim conferidas, conforme exigência da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 15/2007. Foi realizada consulta ao sistema MAS da CGJ-RJ, nesta data, em nome da representante da Outorgante, com ocorrência de óbito não encontrada, conforme certidão nº OZAI-03746837. Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato são de R\$373,59 (Tabela 22 - item 2 - b: R\$373,59), deverão ser recolhidas, acrescidas da importância correspondente a R\$74,71 (20% FETJ - Lei nº 3.217/99); R\$18,67 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/06); R\$18,67 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/05); R\$19,66 (5,26% ISSQN); R\$22,41 (4% FUNARPEN/RJ - Lei Estadual nº 6.281/12); R\$7,47 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual nº 6.370/12); R\$ 62,79 (Distribuição – Tabela 04/Tabela 19 - Lei nº 6.370/12); R\$2,87 (Selo - Lei nº 9873/22 - art. 11). Assim o disse(ram), do que dou fé, lhe(s) li, aceita(m) e assina(m), dispensando as testemunhas. Eu, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Tabelião Substituto, matrícula na CGJ-RJ nº 94/8018, lavrei, li e encerro a presente, colhendo as assinaturas. (ASSINADO): **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - Cristina Moretti**. Eu, (Tabelião/Subst. Legal), subscrevo e assino. Nada mais se continha na **PROCURAÇÃO** aqui bem fielmente transcrita aos **trinta e um** dias do mês de **março** do ano de **2025**. Eu, Tabelião Substituto, a digitei, conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

Em test^o _____ da verdade.

JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES
10º
 SERVO NOTARIAL
 Substituto de Tabelião
 Matr. 94/8018

PROCURAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 S.P. 02 DEZ. 2025
 Carlos Alexandre de Miranda
 Escrevente A
 Valor recebido por cada



AU1066AK0750170



**3.4.
EXPERIÊNCIA,
CAPACIDADE DE
ATENDIMENTO
E PERFIL E
HABILIDADES DOS
PROFISSIONAIS**



Paraná, 11 de dezembro de 2025.

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ


PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda
CNPJ 01.097.636/0001-66
Inscrição estadual: isenta
Inscrição municipal: 244992-0

A In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda, em atendimento ao item 3.4. do Conteúdo da Proposta Técnica do processo licitatório acima citado, apresenta os itens que se seguem:

- a) Relação nominal dos principais clientes, com período de atendimento;
- b) Instalações, infraestrutura e recursos materiais disponíveis para a execução do contrato, bem como suporte administrativo inerente às atividades;
- c) Sistemática de atendimento, com descrição das atividades a serem cumpridas e prazos, **declarando desde já a completa disponibilidade para cada atendimento solicitado;**
- d) Perfil profissional da equipe destacada para a prestação dos serviços (quantificação e qualificação dos profissionais que serão colocados à disposição).

Cordialmente,



Responsável Legal: Sandra Regina de Souza

CPF 074.446.738-10

In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda
CNPJ 01.097.636/0001-66



3.4.4.A RELAÇÃO NOMINAL DE CLIENTES



Relação nominal dos principais clientes atendidos e período de atendimento

CLIENTE	PERÍODO ATENDIMENTO (DESDE)
ARCELORMITTAL	jan/2014
BELGO	jul/2021
BP BIOCOMBUSTIVEIS	jun/2019
CCR AEROPORTOS	abr/2023
CLARO	mar/2010
DSM	fev/2020
FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC	ago/2024
GALLO	mai/2022
HENKEL	Abr/2021
HOSPITAL MATERDEI	mai/2024
KELLANOVA	fev/2022
KLABIN	mai/2015
MAPFRE	jun/2020
MATTEL	jan/2014
MCDONALD'S	out/2019
MERCADO PAGO + MERCADO LIVRE	dez/2023
MV	mar/2022
NATURA	ago/2024
ROCHE DIAGNÓSTICA	jan/2016
ROCHE FARMA	jan/2016
SCHRODER	ago/2017
SECOM SP	nov/2021
SENAC	jun/2019
SICREDI	abr/2024
SIEMENS	jul/2019
SOCIEDADA AGOSTINIANA	ago/2019
VLI	fev/2024
WIZ	set/2019



**3.4.4.B
INSTALAÇÕES,
INFRAESTRUTURA
E RECURSOS
MATERIAIS**



Instalações, infraestrutura e recursos materiais disponíveis:

Fundada há quase quatro décadas, a InPress Porter Novelli foi eleita uma das **10 agências mais admiradas do Brasil** no TOP Mega Brasil e PR SCOPE 2025-26, e faz parte do Grupo In Press, líder em reputação e segundo maior grupo de comunicação do país em faturamento, de acordo com o Anuário da Comunicação Corporativa 2025 Com escritórios próprios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Belo Horizonte e parcerias nas demais capitais do país, a agência conta com 500 colaboradores entre jornalistas, relações públicas, publicitários, profissionais de rádio e TV, de mídias digitais, entre outras especializações. Para garantir a melhor entrega aos clientes, nosso time conta ainda com o apoio de quase uma centena de colaboradores nas áreas de Finanças, RH, Tecnologia da Informação e Jurídica.

Nosso primeiro escritório foi criado em 1988, no Rio de Janeiro. Três anos depois, a InPress abriu escritório em São Paulo e, em 2003, fundou a unidade de Brasília, em parceria, e que hoje é escritório próprio do Grupo In Press no Distrito Federal. Desde 1999, a InPress é associada à Porter Novelli International, uma das 10 maiores agências de relações públicas do mundo, com sede em Nova York, EUA, e escritórios em mais de 60 países localizados em todos os continentes. A associação possibilita um constante intercâmbio de conhecimento, informação e troca de experiências em programas de comunicação global. Em julho de 2014, a InPress e a Omnicom DAS Group formalizaram seus 15 anos de parceria. Hoje somos mais que uma agência de comunicação integrada, que conta com a diretoria executiva especializada do Grupo In Press, que entrega um amplo portfólio de produtos e serviços, que serão colocados à disposição do governo do Estado do Paraná e da Secretaria das Cidades - SECID. O grupo atende atualmente a cerca de 180 clientes dos setores público e privado, associações, entidades e organizações.

A InPress Porter Novelli é uma agência que acelera o crescimento dos seus clientes, sempre com um olhar voltado à reputação. E faz isso por meio da criação de conteúdos e definição das melhores estratégias e canais para impactar e engajar stakeholders em um mundo cada vez mais complexo.

A InPress Porter Novelli ocupa o 1º lugar no ranking de Agências de PR mais exemplares e desejadas para shortlists, segundo executivos de comunicação. A agência lidera em atributos como qualidade de entrega, planejamento estratégico, capacidade criativa e de inovação, segundo a percepção do mercado. A InPress Porter Novelli também se consolida como a agência de PR mais conhecida do mercado: 91% dos executivos afirmam conhecer a agência quando estimulados, colocando-a entre os nomes mais fortes do setor. A agência ainda aparece como líder em Social Media e Marketing de Influência e figura entre as melhores em Expertise



Digital. Outro destaque é a posição como a agência mais comprometida com sustentabilidade e impacto positivo, reforçando a sua relevância em temas de ESG. No campo das tendências, a agência aparece no Top 3 das melhores agências de PR em expertise, capacidade e discurso sobre Inteligência Artificial, ocupando a 2ª posição.

Como assessoria de comunicação, a InPress Porter Novelli está estruturada para oferecer todos os serviços e soluções para a área de comunicação de seus clientes.

Entre esses serviços podemos citar:

- Assessoria de Imprensa
- Planejamento Estratégico de Comunicação
- Desenvolvimento de Políticas de Comunicação
- Programas de Relações Públicas
- Gerenciamento de Crise
- Marketing de Influência
- Capacitações e treinamentos
- Thought Leadership (posicionamento de lideranças)
- Conteúdo audiovisual
- Branded Content & Publishing
- Estratégia de mídia
- Publicidade e Propaganda
- Brand Entertainment
- Desenvolvimento de Manual de Relacionamento com a Imprensa
- Data Intelligence (análise de cenários, tendência, clipping, social listening etc)
- Posicionamento de Imagem
- Pesquisa de Imagem junto à Mídia
- Pesquisas com públicos específicos
- Organização de Eventos
- Comunicação Interna
- Desenvolvimento de Conteúdo
- Soluções digitais
- Public Affairs e Relações Institucionais e Governamentais



Escritórios no Brasil



São Paulo

Rua Henrique Schaumann 270, 7º andar - Edifício Pinheiros Corporate - Pinheiros.

Tel: (11) 4871-7200

Escritório de 600m²

Além das áreas de atendimento, a InPress São Paulo dispõe de salas multifuncionais para treinamentos, eventos e videoconferências. Seu escritório encontra-se em um moderno e funcional condomínio corporativo, que conta, entre outras facilidades, com auditório capaz de receber até 50 pessoas.



Rio de Janeiro

Praia de Botafogo 440, sala 801 – Botafogo.

Tel: (21) 3723.8080

Escritório de 210m²

Localizada em um dos bairros mais tradicionais da capital fluminense, a sede da InPress no Rio conta com sala tecnológica de reuniões, capaz de abrigar videoconferências em alto padrão de qualidade.



Brasília

SGAN Quadra 601 Bloco H sala S2-42 - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-018

Escritório de 200m²

O escritório da InPress em Brasília tem a localização mais estratégica, ao lado da Esplanada dos Ministérios. Dispõe de área para atendimento e espaços para reuniões. Está em um condomínio que dispõe de salas e auditório para eventos maiores.



Belo Horizonte

Rua Rio de Janeiro, 471, 23º andar, Sala 5, Centro

Escritório de 200m²

O escritório da InPress em Belo Horizonte está localizado no coração de Belo Horizonte, na Praça Sete, dentro de um dos pontos históricos mais icônicos de Minas Gerais, o P7 Criativo, desenhado para ser o primeiro hub de inovação e economia criativa do Brasil..



Infraestrutura tecnológica

A infraestrutura de tecnologia da In Press no Brasil é formada por um conjunto de hardwares, softwares, sistemas, políticas e procedimentos suportados por especialistas em Segurança da Informação e Tecnologia.

- Notebooks de última geração com processadores i5 e i7 e 16GB de memória RAM, com sistema operacional Windows 10 e Windows 11.
- MacBooks M3 e M4, 16GB de memória RAM e sistema operacional MacOS Sonoma.
- Todos os equipamentos dos usuários possuem softwares de produtividade como:
 - Word
 - Excel
 - PowerPoint
 - Google Workspace Enterprise

Além destes softwares, de acordo com a especialidade, os equipamentos Apple possuem também softwares de edição da suíte ADOBE.

Para proteção de dados de todo o ambiente tecnológico todos os equipamentos possuem:

- Sistema de EDR e Antivírus Heimdal
- Ferramenta de Endpoint Manage Engine Zoho
- Controle de acesso por senha
- Cliente VPN com criptografia ponta a ponta
- Acesso a e-mails com senhas complexas e MFA

Os dados são armazenados em estrutura de pastas de clientes, com controle de acesso, no Google Drive e Amazon Cloud. Possui espelhamento de segurança entre os ambientes. Todos os dados passam pelo processo de backup diário onde duas cópias são armazenadas, uma em cloud para recuperação a quente e outra em mídia física, sendo esta última enviada para custódia\cofre externo.

Possui políticas de segurança da informação atualizadas, devidamente implantadas e disponíveis a qualquer tempo para consulta. Treinamentos obrigatórios em segurança da informação e LGPD.

Para execução dos trabalhos os usuários têm acesso a:

- Sistema de demandas de clientes e timesheet JobOne
- Dashboards e BI para acompanhamento gerencial e estratégico



- Sistema de telefonia VoIP 3Cx para recebimento e realização de chamadas de voz
- Sistemas Zoom, Teams e Meet para videoconferências
- Plataformas de mailing e disparo de releases I'Max e Comunique-se
- Sistema Publi para gestão financeira e de mídias
- Sistema Stilingue para acompanhamento de representatividade na Internet e Influenciadores
- Comscore para pesquisa de mídias
- WGSN para análise de tendências
- Plataformas de banco de imagens Adobe
- Ferramentas de IA generativas - homologadas

Todo o ambiente é suportado pela célula de Sustentação da área de TI, com analistas de primeiro, segundo e terceiro níveis, bem como especialistas em sistemas, DevOps e Segurança da Informação.



**3.4.4.C
SISTEMÁTICA DE
ATENDIMENTO,
ATIVIDADES A
SEREM CUMPRIDAS
E PRAZOS**



Sistemática de atendimento

O sistema de atendimento para o governo do Estado do Paraná seguirá o mesmo rigor técnico com que a In Press atende seus clientes há quase quatro décadas. Nossa linha de trabalho compreende as seguintes etapas:

Plano de Comunicação

A elaboração de um Plano Estratégico de Comunicação partindo dos objetivos de comunicação do órgão, estabelecendo metas, focos, mensagens-chave e as ações que deverão ser realizadas para atingir mídias e públicos-alvo específicos, é a primeira etapa do atendimento.

Compreende:

1. Pesquisa de Imagem com a Mídia - Esta etapa deverá ser realizada junto aos profissionais da imprensa de interesse das secretarias ligadas ao objeto dessa concorrência (e que também serão mapeados), para detectar a imagem que os principais jornalistas e formadores de opinião têm sobre o governo e sua atuação na área específica.

2. Imersão - A equipe de atendimento da In Press deve ter total conhecimento sobre a atuação do governo do Estado nessa área, sua relação com outros órgãos e sobre suas responsabilidades. Para que esse aprendizado seja possível, serão organizados encontros com a coordenação de áreas-chave da pasta. Assim será possível definir, em conjunto com o cliente, as estratégias que serão adotadas.

3. Política de Comunicação - Após o período de Imersão, será elaborada uma política de comunicação, que compreenderá:

- Aplicação da metodologia PN Plus de planejamento estratégico
- Definição de objetivos de comunicação e key messages
- Elaboração de materiais, tais como textos institucionais, modelos de avisos, notas e releases, controles e outros.
- Definição de quem são os porta-vozes para a imprensa (quem fala, o que fala, para quem fala, quando fala)
- Manual de posicionamento de conteúdo (atualização permanente) para uniformizar as informações divulgadas para imprensa pelos porta-vozes.
- Assuntos e áreas onde a instituição deseja ser pró-ativa ou reativa e áreas onde o Estado não tem interesse em se pronunciar.

4. Ações (Planos Táticos) - Definidas as mensagens e áreas de exposição pró-ativa, o próximo passo é estabelecer os planos de ação, que serão organizados de acordo com o público-alvo desejado e com o segmento em discussão.



5. Público-alvo - Definição de todos os públicos que serão atingidos pelos trabalhos de assessoria de comunicação, utilizando a mídia e os veículos de imprensa como principal canal disseminador.

Estratégias iniciais

- Relacionamento com a imprensa - Ter um planejamento de pautas e temas de interesse a serem oferecidos para a imprensa. Definir planejamento semestral, com espaço para que novos temas sejam trabalhados quando possível.
- Garantir prioridade no atendimento à imprensa, sempre encaminhando as respostas – mesmo negativas – no prazo estipulado. Trabalhar com clareza e transparência, mesmo nos momentos de repercussão negativa para o governo.
- Empreender ações contínuas de relacionamento, aproximando as secretarias dos principais jornalistas e formadores de opinião. Esta ação deve ser realizada em todas as cidades consideradas estratégicas.
- Conscientização do público interno - Realização de workshops sobre a importância da imprensa como ferramenta estratégica, com a apresentação de cases de outras instituições e empresas.
- Definição clara dos porta-vozes para áreas específicas, buscando preparar executivos para o relacionamento com a imprensa e mostrar seu importante papel para a consolidação da imagem do governo e seus órgãos.
- Dar retorno regular aos porta-vozes sobre as solicitações atendidas pela assessoria de imprensa e os resultados da estratégia adotada. Esse procedimento aumenta o comprometimento das áreas com o atendimento à imprensa.
- Antecipar fatos negativos e gerar notícias positivas.
- Os procedimentos da assessoria de imprensa devem incluir a realização de reuniões regulares com áreas do Estado que possam gerar notícias positivas. A In Press deve sugerir pautas positivas constantemente, aumentando o relacionamento com a imprensa.
- Análise de oportunidades e ameaças – identificar ameaças é tarefa que deve ser desempenhada diariamente, a cada atendimento feito à imprensa. Para os momentos de crise, devem ser estabelecidos procedimentos específicos.

Atividades Regulares

A partir da definição da política de comunicação e do planejamento estratégico, a In Press elaborará um programa de relacionamento com a mídia, envolvendo:



- Formulário para preenchimento da equipe de atendimento à imprensa, constando veículo de comunicação, nome do jornalista, assunto e principais ganchos a serem explorados na reportagem e prazo para resposta ou entrevista.
- Centralização da demanda da imprensa. O atendimento da assessoria de imprensa poderá ser feito por telefone ou on-line.
- Avaliação e julgamento da conveniência das entrevistas.
- Garantia de que somente os porta-vozes autorizados poderão conceder entrevistas, desde que orientadas pela assessoria de imprensa, mantendo o alinhamento da comunicação.
- Desenvolvimento de um programa de aproximação de jornalistas-chave com os porta-vozes, seja por meio de visitas e almoços, atendimento individual para entrevistas, envio de newsletter com notícias de interesse e impacto, etc.
- Redação de textos jornalísticos (press-releases e notas) e encaminhamento para as editorias específicas.
- Redação e edição de artigos para serem oferecidos aos órgãos de comunicação.
- Coordenação e acompanhamento das principais entrevistas jornalísticas.
- Convite para que repórteres, editores e outros profissionais de imprensa conheçam os bastidores de ações da Secretaria das Cidades quando possível, aproximando-os da realidade do trabalho e construindo um colchão de reputação necessários para as horas de crise.

O PN Plus

O processo de trabalho utilizado pela In Press garante um atendimento diário próximo ao cliente e a participação da agência desde o início/ concepção dos projetos, ações e campanhas, contribuindo para a entrega de um planejamento estratégico focado e comprometido com o negócio do cliente.

O PN Plus é a metodologia que sistematiza o planejamento estratégico a fim de permitir mais eficácia no atingimento dos objetivos de divulgação específicos e pontuais.

O PN Plus compreende as etapas a seguir:





ASK: Entender o real desafio e qual é o problema de Comunicação. Nessa fase é de devem ser feitas as perguntas corretas, A partir das conclusões, estabelecer prioridades e mapear públicos de interesse.

IMMERSE: É a fase de explorar e aprender. Por meio de observação, questionamentos, análises ou sondagem com os públicos de interesse, são levantadas as barreiras que impedem que os objetivos aconteçam.

THINK: Construir em cima do aprendizado. É a etapa dos insights, de buscar respostas sobre como influenciar a mudança que queremos, principalmente no sentido de quebrar ou contornar as barreiras que impedem que os objetivos sejam atingidos

SOLVE: A fase de superar os problemas. Desenvolvimento de estratégia central que amarre todas as iniciativas envolvidas no projeto (assessoria de imprensa, relações públicas, public affairs, entre outras), inclusive ações já em andamento na área de comunicação do Estado. Deve considerar os objetivos estabelecidos e usar as informações já levantadas para vencer as dificuldades.

CREATE: A hora da “big idea”. Que linha seguir para tornar tudo algo real.

BUILD: O plano tático. Desenvolvimento das ações que levem ao atingimento das metas propostas.

ASSESS: Momento de testar a viabilidade, mensuração dos resultados e correção de rumos para manter o projeto trabalhando em favor do atingimento dos objetivos.

Descrição das atividades a serem cumpridas, delimitando as atividades de cada membro da equipe considerando os perfis indicados, incluindo os prazos a serem cumpridos em condições normais da prestação de serviços e em atendimentos emergenciais e ainda declaração de disponibilidade para cada atendimento solicitado.

Demonstração de conhecimento técnico sobre o cliente: A Secretaria das Cidades.

Para um atendimento eficaz à Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Paraná (SECID), é necessário um conhecimento aprofundado da realidade da pasta. Hoje, o Grupo InPress, por meio de sua agência Critical Mass, é responsável pelo atendimento à SECID nas redes sociais, por meio de convênio com a E-Paraná. Sendo assim, nossa equipe compreende o papel estratégico da SECID no ecossistema público, sua responsabilidade institucional perante a sociedade e as demandas que envolvem comunicação transparente, eficiente e alinhada às diretrizes legais. Entendemos que a Secretaria atua como agente de políticas públicas, demandando produção de conteúdo e relacionamento com stakeholders diversos - imprensa,



população, órgãos de controle, servidores e lideranças internas - exigindo rigor técnico, clareza de informação, responsabilidade social, e capacidade de traduzir pautas complexas em linguagem acessível.

Reconhecemos que um órgão como a SECID opera com estruturas formalizadas de aprovação, planejamento técnico-administrativo, gestão de programas e obras em múltiplos municípios, coordenação com consórcios municipais e órgãos estaduais, e normativas específicas.

Demonstração de conhecimento técnico sobre a dinâmica de um órgão público, prazos (urgentes ou não), cadeia de aprovação/decisões, atendimentos em emergências, conhecimento sobre disponibilização de equipes/meios, coordenação no atendimento.

Com mais de uma década de atuação no setor público, a In Press Porter Novelli domina a dinâmica dos sistemas integrados de comunicação, estando plenamente apta a operar em conformidade com o Sistema Estadual de Comunicação do Paraná (SICOM), instituído pela Lei Estadual nº 21.352/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.366/2023.

Atualmente, a agência atua no Governo do Estado de São Paulo gerenciando fluxos tanto no órgão central (Secom-SP) quanto em órgãos setoriais, como as secretarias de Gestão e Governo Digital (SGGD), Direitos da Pessoa com Deficiência, Turismo e Viagens, e Esportes. Essa vivência permite às equipes da In Press equilibrar a agilidade necessária na ponta com o rigor estratégico exigido pelo SICOM.

O modelo adotado pelo Governo do Estado do Paraná visa garantir que as informações governamentais — tais como programas, campanhas, notícias, conteúdos digitais e orientações ao cidadão —, incluindo as dos órgãos setoriais, como a Secretaria de Estado das Cidades, sigam um padrão único e sejam divulgadas com coerência, eficiência e transparência.

Nesse sistema, compete à Secretaria de Estado da Comunicação (Secom) a definição das diretrizes, bem como a orientação e a supervisão da comunicação de todas as secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas ao Governo. Essa integração, aliada ao estabelecimento de regras claras e comuns a todos os órgãos, assegura unidade na interlocução com os cidadãos, além de garantir a governança da comunicação pública alinhada aos interesses da sociedade e ao bom uso do recurso público.

As unidades de comunicação de cada órgão funcionam como braços operacionais desse sistema integrado. Cabe a elas executar as diretrizes definidas pela Secom, realizando atividades como a produção de conteúdos padronizados, o atendimento às demandas internas e externas



e a articulação com outros entes do sistema. Também são atribuições dos órgãos setoriais o acompanhamento e a justificativa das solicitações de campanhas e ações de comunicação, bem como a contribuição na gestão de contratos, garantindo que toda a produção institucional esteja em conformidade com as normas do SICOM.

Para assegurar agilidade, o sistema estabelece fluxos de atendimento baseados na relevância e urgência das demandas. O processo segue um rito coordenado: os órgãos setoriais atuam como ponto inicial (analisando necessidades e organizando documentos) e a Secom centraliza a coordenação estratégica.

Em relação aos prazos, as demandas dividem-se em não urgentes (atividades de rotina sem risco à imagem) e urgentes (aquelas que exigem pronta resposta devido ao potencial dano reputacional). Nestes casos, a Secom deve ser notificada imediatamente para colaborar com a estratégia de resposta.

Além dessas, existem as situações de emergência ou crise, como grandes acidentes ou desastres naturais. Nesses cenários, há a mobilização de toda as equipes — imprensa, audiovisual e digital —, inclusive dos setoriais para garantir a disseminação ágil de informações, o combate à desinformação (fake news) e o alinhamento de mensagens.

A In Press Porter Novelli atua de forma estratégica e preditiva para identificar, classificar e diferenciar demandas de rotina daquelas que exigem tratamento prioritário, entendendo que o tempo de reação é o ativo mais valioso para a preservação da imagem pública em situações críticas.

Para antecipar cenários adversos, a agência emprega um ecossistema de monitoramento integrado que combina ferramentas de social listening para rastrear menções negativas, fake News e temas virais, com o acompanhamento em tempo real da imprensa regional e nacional, além de um sensoriamento interno focado em detectar gargalos operacionais que possam escalar para crises reputacionais.

Uma vez mapeadas, as ameaças são submetidas a uma Matriz de Risco previamente alinhada com o cliente, determinando o fluxo de atuação conforme o grau de sensibilidade. Em situações de alta criticidade, ativa-se imediatamente um War Room (Sala de Situação) que integra as lideranças do governo, os decisores técnicos e a Secom, operando em regime de prioridade.

Esse modelo suspende os trâmites convencionais para agilizar a produção e a aprovação de materiais, utilizando canais diretos como aplicativos de mensagens ou contato telefônico com a autoridade responsável, enquanto o monitoramento contínuo mede a repercussão e permite a recalibragem imediata da estratégia.



Recentemente, a metodologia foi aplicada na atuação da In Press junto ao Governo do Estado de São Paulo durante a tragédia das chuvas em São Sebastião, em 2023. Diante da emergência, a agência mobilizou uma força-tarefa multidisciplinar que garantiu a operação ininterrupta da comunicação oficial, implementando uma rotina de três boletins diários, centralizando o atendimento aos jornalistas e combatendo a desinformação.

A operação resultou na distribuição de 289 comunicados e matérias, gerando 1.207 reportagens que asseguraram a narrativa oficial como a principal fonte de informação para a sociedade em um momento de calamidade pública.

Exemplo de como atuaremos na SECID:

- Para um projeto de comunicação institucional da SECID, estruturaremos um **fluxo interno de aprovação** que respeita às instâncias comuns em órgão público: desde a elaboração do material inicial até aprovação técnica, jurídica e institucional, até a divulgação, com controles documentais, versões, histórico de revisões e registro de aprovações. Isso assegura rastreabilidade e conformidade com normativos.
- Teremos atendimento segmentado para demandas de rotina (planejamento anual, divulgação de programas) e **regimes de urgência**, por exemplo, quando há liberação de recursos de forma emergencial, desastres naturais ou anúncio de novos programas/obras, ou necessidade de divulgação rápida para municípios e imprensa, respeitando os prazos e a cadeia decisória da SECID.
- Nossa equipe tem experiência em atuar com múltiplos municípios e consórcios, o que nos dá flexibilidade para coordenar comunicações integradas entre Estado–municípios, atendendo diferentes realidades regionais com eficiência e agilidade.

Considerando o perfil da SECID, ampla estrutura administrativa, múltiplos projetos em andamento, municípios diferentes, demandas emergenciais, identificamos diversos cenários que podem exigir respostas ágeis, e definimos rotinas diferenciadas para tais situações.



Identificação de situações que reclamem respostas rápidas aos cases/problemas apresentados pelo cliente, com adoção de rotina diferenciada

Situação/Caso	Rotina diferenciada adotada
Publicação de edital para liberação de obras em vários municípios (ex: pavimentação, abrigos de ônibus, espaços de lazer) com data marcada e cobertura imediata.	Ativação de equipe para produção de conteúdos para posts, release, síntese institucional e material de divulgação (mapas, infográficos, notas técnicas) em tempo reduzido, com aprovação acelerada para divulgação simultânea ao anúncio oficial.
Necessidade de divulgação à população e municípios de políticas habitacionais ou urbanísticas, exigindo transparência e linguagem acessível	Produção de kits de comunicação, Q&A, cartilhas explicativas, mídias sociais, com levantamento prévio de dados públicos e validação técnica com profissional especialista em sensibilidades políticas, garantindo coerência institucional e clareza para diferentes públicos (municípios, cidadãos, imprensa).
Demandas de última hora: ajustes por atraso em obras, cronograma alterado, emergências (ex: liberação de verbas urgentes, readequações, novas diretrizes estaduais)	Implantação de canal direto com cliente + equipe “plantão” para emergências; workflow definido com SLA claro; escalonamento para profissionais seniores; entrega de versões provisórias para aprovação rápida e publicação emergencial, sem perder qualidade.
Coordenação de comunicação para múltiplos municípios / consórcios - cada um com realidades distintas, calendário diverso, públicos diversos	Desenvolvimento de matriz de comunicação regionalizada, plano de ação customizado por município/região, com cronograma flexível e equipe dedicada por cluster de municípios, assegurando cobertura completa, coerente e ágil.

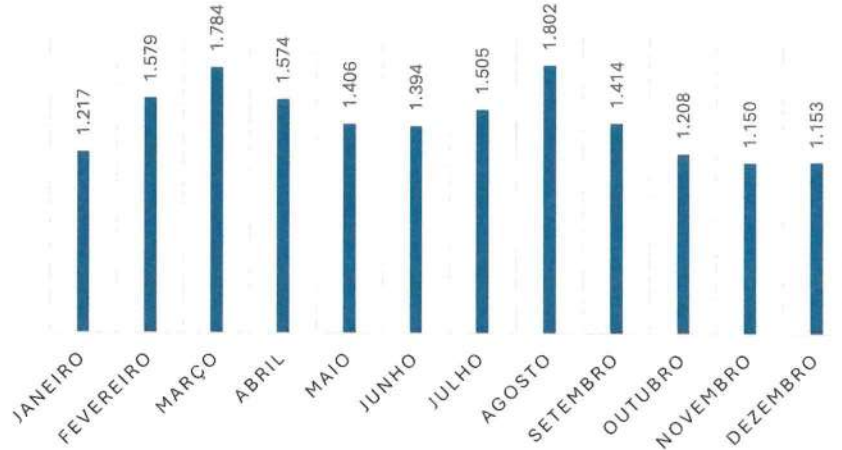
Esse conjunto de rotinas diferenciadas demonstra que estamos preparados não só para atuar na normalidade, com planejamento e previsibilidade, mas para responder de forma eficaz às necessidades emergenciais, de alta visibilidade ou de máxima urgência da SECID, mantendo agilidade e excelência técnica.



Histórico de resultados

No governo de São Paulo, para se ter uma ideia da magnitude desse trabalho, em 2024, a equipe dedicada à Secretaria de Comunicação atendeu mais de 3.300 jornalistas, nacionais e estrangeiros. No total, foram gerenciadas 17.186 solicitações de imprensa ao longo do ano, o que equivale a uma média de 1.400 demandas mensais.

ATENDIMENTOS POR MÊS



Esse trabalho resultou na publicação de 94.837 matérias, das quais 79% foram classificadas como positivas para o Governo do Estado de São Paulo.

MATÉRIAS PUBLICADAS X SENTIMENTO - 2024

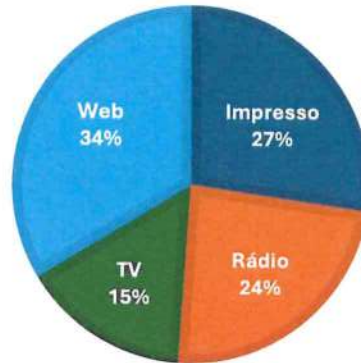


Mais do que o volume expressivo, destaca-se a distribuição equilibrada dessas reportagens entre meios tradicionais e digitais, garantindo ampla disseminação da mensagem e contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no planejamento do cliente.



VOLUME POR MEIO - 2024

■ Impresso ■ Rádio ■ TV ■ Web



Estas e demais informações são analisadas diariamente pela equipe da InPress para avaliar não apenas a performance das ações executadas, mas também a aderência das iniciativas ao planejamento estratégico inicial e propor correções, quando for o caso.

Além de proporcionar um atendimento estratégico e altamente responsivo, esse trabalho permite a coleta e análise de dados essenciais para identificar oportunidades e ameaças. No caso dos riscos iminentes, ele possibilita ainda a elaboração de planos de contingência, que são fundamentais para mitigar possíveis impactos administrativos, financeiros e reputacionais para o cliente em situações de gestão de crise.

Relatórios

As equipes da InPress consolidam e produzem periodicamente relatórios detalhados aos seus clientes de forma a permitir a mensuração de resultados e indicadores de desempenho (KPIs) das estratégias de comunicação adotadas.

Os documentos são customizados de acordo com as necessidades e orientações do cliente e podem apontar desde métricas como clipping, volume de menções e análise de sentimentos a diagnósticos atualizados de oportunidades e desafios para o cliente. Especificamente para a Secretaria de Comunicação, além de um dashboard online, a InPress entrega semanalmente um relatório com os principais indicadores como número de atendimentos realizados, releases e áudio releases produzidos, entrevistas concedidas, briefings elaborados, entre outros. Abaixo um exemplo do relatório que poderá ser customizado de acordo com as necessidades da Secretaria de Cidades.



Relatório de atendimento PR

SEMANA - 10 a 17 de fevereiro de 2025

ATENDIMENTO A INSTÂNCIA	RELACIONOS	AZUIS RELACIONOS	TEMPO MÉDIO ATRIBUÍDAS	TAREFAS E METRÍCAS
366 33,4%	114 4,4%	30 1,4%	25 33,4%	21 100%

Destques do período:

A volta às aulas e a proibição do uso dos celulares nas salas de aula foram dois destaques logo da primeira semana do mês, que também foi marcado pelos anúncios e avanços da rede metropolitana com as linhas 19 e 20 e a chegada das túneleadoras às estações Brasilândia e São Joaquim (Linha 6).

Mesmo sem cobertura do evento, o encontro do governador com mais de 600 prefeitos paulistas teve destaque na imprensa regional, assim como o treinamento da defesa civil e fim da operação verão com o redução dos casos de roubo no período.

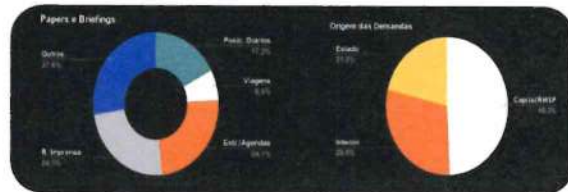
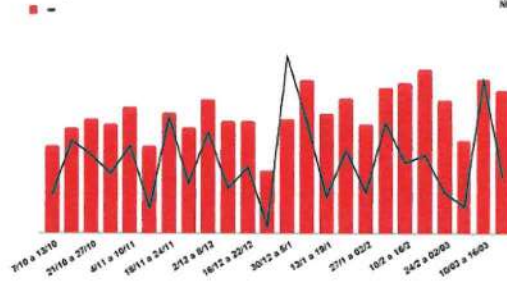
A arrecadação tributária recorde em 2024 sem o aumento de impostos também foi um dos destaques da semana. Um dos principais exemplos do plano SP na Direção Certa.

• Pontos de Atenção:

- 12 pacientes ficaram cegos após cirurgia de catarata
- Resultados do [Saresp](#)
- Indiciamento dos policiais no caso [Critzbach](#)
- Dengue e Febre Amarela no Estado
- Forte onda de calor no Estado ao longo da semana
- Mudanças de atendimento no Hub

Evolução das demandas

InPress
PORTER
NOVELLI



42



Descrição das atividades a serem cumpridas, delimitando as atividades de cada membro da equipe considerando os perfis indicados, incluindo os prazos a serem cumpridos em condições normais da prestação de serviços e em atendimentos emergenciais e ainda declaração de disponibilidade para cada atendimento solicitado.

Atividades	
<p>A. Elaboração e desenvolvimento de Plano Estratégico e Operacional de Comunicação, a fim de informar de maneira eficaz sobre as ações, projetos, programas, serviços e produtos no âmbito de atuação referido no item 1, obedecidas as diretrizes do SICOM – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles press releases, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução.</p>	
Equipe envolvida	
Profissional	Perfil
PROFISSIONAL 1	1
PROFISSIONAL 2	1
PROFISSIONAL 3	1
Prazo normal	Prazo emergencial
1 mês	3 semanas

Atividades	
<p>a.1 Elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia</p>	
Equipe envolvida	
Profissional	Perfil
PROFISSIONAL 1	1
PROFISSIONAL 2	1
PROFISSIONAL 3	1
Prazo normal	Prazo emergencial
6 horas	4 horas



Atividades

B. Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas da SECID, no âmbito de atuação elencado no item 1, na mídia – veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet, contemplando:

b.1. Mvaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação a serem elencados em um projeto básico, e ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item anterior.

Equipe envolvida

Profissional	Perfil
PROFISSIONAL 1	1
PROFISSIONAL 4	1
PROFISSIONAL 5	1
PROFISSIONAL 6	1
Prazo normal	
4 horas	Prazo emergencial
	2 horas

Atividades

b.2. Apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no projeto básico, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal.

Equipe envolvida

Profissional	Perfil
PROFISSIONAL 1	1
PROFISSIONAL 2	1
PROFISSIONAL 3	1
PROFISSIONAL 4	1
Prazo normal	
4 horas	Prazo emergencial
	2 horas



Atividades

C. Apoio à SECOM na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna, incluindo ainda as seguintes atribuições e especificações:

c.1 Alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela SECOM e esta Secretaria, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no projeto básico.

c.2 Produção de material (releases, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, e elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia.

Equipe envolvida

Profissional	Perfil
PROFISSIONAL 1	1
PROFISSIONAL 2	1
PROFISSIONAL 3	1
PROFISSIONAL 4	1
PROFISSIONAL 5	1
PROFISSIONAL 6	1
Prazo normal	
8 horas	Prazo emergencial
	4 horas

Atividades

D. Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Edital, com as seguintes atribuições e especificações:

d.1. Atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios das áreas da SECID e dos órgãos estaduais que tenham competência sobre assuntos a serem delimitados.

Equipe envolvida

Profissional	Perfil
PROFISSIONAL 1	1
PROFISSIONAL 2	1
PROFISSIONAL 3	1
PROFISSIONAL 4	1
PROFISSIONAL 5	1
PROFISSIONAL 6	1
Prazo normal	
8 horas	Prazo emergencial
	4 horas



Atividades

d.2. Apoio na seleção e qualificação de porta-vozes e representantes que realizarão as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, projetos, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros.

Equipe envolvida

Profissional	Perfil
PROFISSIONAL 1	1
PROFISSIONAL 2	1
PROFISSIONAL 3	1
PROFISSIONAL 4	1
PROFISSIONAL 5	1
PROFISSIONAL 6	1
Prazo normal	
3 horas	Prazo emergencial
	1,5 horas

Atividades

d.3. Avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e SECID, definidos pelo SICOM, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado.

Equipe envolvida

Profissional	Perfil
PROFISSIONAL 1	1
PROFISSIONAL 2	1
PROFISSIONAL 3	1
PROFISSIONAL 4	1
PROFISSIONAL 5	1
Prazo normal	
10 dias	Prazo emergencial
	5 dias



Atividades

d.4. Controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, como o modelo definido pela SECID e SECOM.

Equipe envolvida

Profissional	Perfil
PROFISSIONAL 1	1
PROFISSIONAL 2	1
PROFISSIONAL 3	1
PROFISSIONAL 4	1
PROFISSIONAL 6	1
Prazo normal	Prazo emergencial
2 dias	1 dia

PARANÁ



G O V E R N O D O E S T A D O
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Parte do conteúdo deste caderno foi suprimido em razão de conter dados pessoais, sob proteção da Lei Federal nº 13.709/2018.

Assim, para obtenção de acesso ao material na íntegra, deve-se seguir as orientações contidas em comunicado específico divulgado na página:

<https://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Concorrenca-Publica-0042025-Contratacao-de-Servicos-de-Assessoria-de-Comunicacao>

**Demais dúvidas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico:
licitacoes-secom@secom.pr.gov.br**